

REQUERIMENTO Nº 24 / 2019

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

RESUMO	
Autuação	_____
Plenário	_____
Votação	_____
Edição	_____
Remessa	_____
Conclusão	_____



Protocolo Eletrônico / 2019

Iniciativa: **SILVAN BATISTA DA SILVA**

Assunto:

Requerimento de Moção de aplauso FARESI

DATA INICIAL
20/05/19

DATA FINAL
31/10/19

fbn

DIGITALIZADO
 / /



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR SILVAN

REQUERIMENTO DE MOÇÃO N° 24/2019

Moção de congratulações e aplausos a Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, de Conceição do Coité - Bahia, pela conquista, junto ao MEC de mais 03 importantes cursos superiores de graduação: Biomedicina, Ciências Contábeis e Direito.

O vereador infrafirmado vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, manifesto de Moção de congratulações e aplausos à **Faculdade da Região Sisaleira - FARESI**, de Conceição do Coité – Bahia, pela conquista de mais 03 (três) importantes cursos superiores de graduação: **Biomedicina, Ciências Contábeis e Direito**, oferecendo mais 440 vagas.

A **FARESI** surgiu como resposta a uma demanda de Conceição do Coité e toda a Região Sisaleira, com o objetivo de ofertar educação de nível superior de qualidade, voltada ao debate ampliado das políticas públicas, do desenvolvimento econômico, da inclusão social, da sustentabilidade ambiental e de todas as particularidades cruciais no delineamento do destino deste território e sua gente.

Estendendo o olhar ao horizonte, compreendendo a **FARESI** num contexto de cidade do interior baiano, sertão nordestino, outra inflexão importante se impõe. Diz respeito à posição que a região Nordeste, em especial o território delimitado como semiárido, passa a assumir na agenda do Brasil. Nunca é demais lembrar o caráter assimétrico do desenvolvimento brasileiro, que ajudou a produzir fortes distorções regionais, colocando as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste muito aquém do Centro-Sul brasileiro, quando verificados indicadores sociais, econômicos e político.

Nesse contexto, a **FARESI** – se propõe a ser uma instituição promotora do desenvolvimento regional, estando em consonância com o projeto regional e nacional de desenvolvimento social, econômico e político. Os cursos de graduação e pós-graduação (*latu sensu*) têm suas respectivas ênfases de formação voltadas às necessidades regionais e locais, projetando o perfil do egresso como alvo da formação de atores sociais, econômicos e políticos que respondam às necessidades da região.

Dê-se ciência desta moção a Professora Karina Bemfica, Diretora Executiva, David Macedo e Janaína Calazans, mantenedores da Faculdade da Região Sisaleira – **FARESI**.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019

SILVAN AGORA
Vereador Municipal



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR SILVAN

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 24/2019

Moção de congratulações e aplausos a Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, de Conceição do Coité - Bahia, pela conquista, junto ao MEC de mais 03 importantes cursos superiores de graduação: Biomedicina, Ciências Contábeis e Direito.

O vereador infrafirmado vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, manifesto de Moção de congratulações e aplausos à **Faculdade da Região Sisaleira - FARESI**, de Conceição do Coité – Bahia, pela conquista de mais 03 (três) importantes cursos superiores de graduação: **Biomedicina, Ciências Contábeis e Direito**, oferecendo mais 440 vagas.

A **FARESI** surgiu como resposta a uma demanda de Conceição do Coité e toda a Região Sisaleira, com o objetivo de ofertar educação de nível superior de qualidade, voltada ao debate ampliado das políticas públicas, do desenvolvimento econômico, da inclusão social, da sustentabilidade ambiental e de todas as particularidades cruciais no delineamento do destino deste território e sua gente.

Estendendo o olhar ao horizonte, compreendendo a **FARESI** num contexto de cidade do interior baiano, sertão nordestino, outra inflexão importante se impõe. Diz respeito à posição que a região Nordeste, em especial o território delimitado como semiárido, passa a assumir na agenda do Brasil. Nunca é demais lembrar o caráter assimétrico do desenvolvimento brasileiro, que ajudou a produzir fortes distorções regionais, colocando as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste muito aquém do Centro-Sul brasileiro, quando verificados indicadores sociais, econômicos e político.

Nesse contexto, a **FARESI** – se propõe a ser uma instituição promotora do desenvolvimento regional, estando em consonância com o projeto regional e nacional de desenvolvimento social, econômico e político. Os cursos de graduação e pós-graduação (*latu sensu*) têm suas respectivas ênfases de formação voltadas às necessidades regionais e locais, projetando o perfil do egresso como alvo da formação de atores sociais, econômicos e políticos que respondam às necessidades da região.

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
20/03/19
[Signature]

Apresentar no Expediente da
próxima Sessão Ordinária
Em 20/03/2019
[Signature]



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR SILVAN

Dê-se ciência desta moção a Professora Karina Bemfica, Diretora Executiva, David Macedo e Janaína Calazans, mantenedores da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019

SILVAN AGORA
Vereador Municipal



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

ENC: Seção especial e mocao de aplauso

1 mensagem

silvan batista <silvanagora@hotmail.com>

20 de maio de 2019 11:17

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

De: Reisson Antonio Coelho <adv.reisson@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 20 de maio de 2019 12:00

Para: silvanagora@hotmail.com

Assunto:

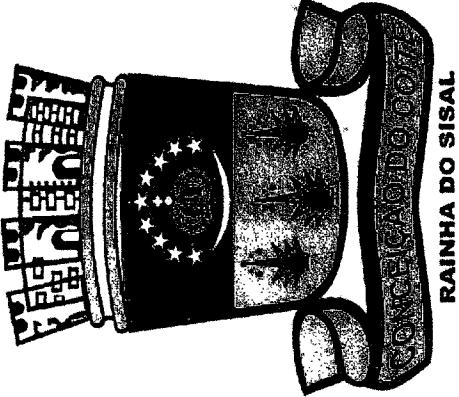


Livre de vírus. www.avast.com.



SILVAN AGORA MOÇÃO Nº.docx

14K



PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

PUBLICADO NC.
DIÁRIO LEGISLATIVO
23/05/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira
Controle Interno - Portaria nº 1.108/2019

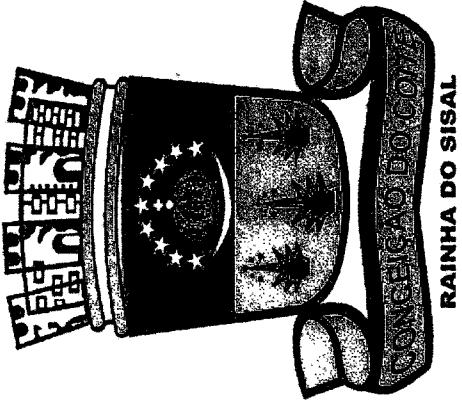
MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 66, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **SILVAN BATISTA DA SILVA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Maio de 2019, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO para a Faculdade da Região Sisaleira - FARESI**, de Conceição do Coité – Bahia, pela conquista, junto ao MEC de mais três importantes cursos superiores de graduação: Biomedicina, Ciências Contábeis e Direito.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 23 de maio de 2019.

Ermâncio Lopes da Silva
Presidente

Eriberto Antonio A. Filho
Secretário



PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
23/05/2019
[Signature]

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
[Signature]
Jesséia da Silva Oliveira
Controle Interno - Portaria nº 1.108/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 66, do seu Regimento Interno, do Vereador, **SILVAN BATISTA DA SILVA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada de Maio de 2019, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO para a Faculdade da Região Sisaleira - FARESI**, (do Coité - Bahia, pela conquista, junto ao MEC de mais três importantes cursos superiores de graduação: 1 Ciências Contábeis e Direito.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 23 de maio de 2019.

Ermígenes Lopes da Silva
Presidente

Eriberto Antônio A. Filho
Secretário



CERTIDÃO

O Requerimento abaixo identificado
encontra-se na seguinte situação:

Número: **24** Protocolo n. **0**

Assunto:

Requerimento de Moção de aplauso FARESI

Autoria: **SILVAN BATISTA DA SILVA**

Data de Entrada:..... **20/05/19**

Data de Apresentação:..... **20/05/19**

Data de Votação:..... **20/05/19**

Último Andamento:

0

Pendência:

0

Conceição do Coité, **31** maio, 2019

